



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

REF. PROJETO DE LEI Nº 4/2025

Acuso o recebimento da Lei nº 2.785/2025, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2023, e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 14 de fevereiro de 2025, mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII do artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise da Lei Municipal seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para se proceder à revisão da proposição sancionada pelo Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2025.

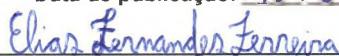

JOSE SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado (a) este (a), conforme determina a
legislação municipal.

Data de disponibilização: 19/02/2025

Data de publicação: 19/02/2025


Elias Fernandes Ferreira